



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal

Despacho SEI-GDF SEE/SEC CEDF

Brasília-DF, 04 de novembro de 2019

À SUPLAV/SEE,

Em restituição, após validação do curso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, tendo em vista a comprovação do atendimento ao Parecer nº 62/2018-CEDF.

Cíntia Cristina Faulhaber
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA CRISTINA FAULHABER - Matr. 00267163, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 04/11/2019, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=30887307 código CRC= **BF8D8EC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

3901-2302

00080-00206228/2018-51

Doc. SEI/GDF 30887307